

no título de Designação de Joanna de Oliveira Rocha, R.G. 2.020.602, que em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do art. 14 da L.C. 556, de 15/7/88, o cargo de Encarregado de Setor II, do SQC-II do Q3EP3, fica enquadrado a partir de 01/7/88, no padrão 34-D, E.V. 2, Tab. I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 467/86.

no título de Designação de Melson Roberto Daud, R.G. 5.031.281, que em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do art. 14 da L.C. 556, de 15/7/88, o cargo de Diretor Técnico da Divisão, do SQC-I do Q3EP3, fica enquadrado a partir de 01/7/88, na Faixa "22", Tab. I.

no título de Designação de Neusa dos Santos, R.G. 3.654.030, que em virtude de ajustamento de pontos nos termos do art. 14, da L.C. 556, de 15/7/88, o cargo de Supervisor da Equipe de Assistência Técnica (N.II), do SQC-I do Q3EP3, fica enquadrado a partir de 01/7/88, na Faixa 19, Tab. I.

no título de Designação de Derani da Silva Cabral, R.G. 15.519.322, que em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do art. 14, da L.C. 556, de 15/7/88, o cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II do Q3EP3, fica enquadrado a partir de 01/7/88, no padrão 30-A, E.V. 2, Tab. I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 467/86.

no título de Designação de Maria Aparecida Motta de Castro, R.G. 4.922.608, que em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do art. 14, da L.C. 556, de 15/7/88, o cargo de Encarregado de Setor II, do SQC-II do Q3EP3, fica enquadrado a partir de 01/7/88, no padrão 28-A, E.V. 2, Tab. I, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 467/86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

RESOLUÇÃO DO COORDENADOR DE 29-08-88

No proc. CAS-98/87 - ref. a convocação em prerrogativa para a prestação de serviços extraordinários das funcionários e servidores relacionados pelo prazo de 120 dias:

JONÁ SILVA GARCIA, R.G. 3.003.789
VALCIR AGOSTI, R.G. 6.072.392
ELISA SILVA DOS SANTOS, R.G. 2.448.439
IVONE MUCCI, R.G. 3.518.336
ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, R.G. 1.826.259
KATIA DE OLIVEIRA PAIVA, R.G. 13.088.620
YARA LEBE FOGLIANO ESTEVES CRDEIRO, R.G. 3.121.644
ANGELA MARIA DE CARVALHO COSTA, R.G. 8.462.111
ALZIRA BUENO, R.G. 1.990.066
MARIA DA CONCEIÇÃO RUANA, R.G. 2.791.531
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS, R.G. 13.088.768
REGIANE DE FATIMA LEITE, R.G. 15.268.035
MARCELINA GONÇALVES, R.G. 3.435.559
ESMERALDA GIBRÃO, R.G. 2.951.298
ABADIA ABRÃO DE OLIVEIRA, R.G. 3.057.584
CLAYTON CARLOS VAZ, R.G. 4.969.197
ELZA VIEIRA GENTIL, R.G. 3.501.382
ADILSON CARLOS STEFANI, R.G. 13.434.096
APARECIDA CLAUDETE GONÇALVES, R.G. 2.391.798
CLÉLIA DOS SANTOS VAZ, R.G. 2.712.873
DIAMANTINA LOPES, R.G. 2.791.291
NADIR MARIA XAVIER, R.G. 1.905.966
JOSELITA ANDRADE CONCEIÇÃO, R.G. 3.575.917
SONIA GREGÓRIO LEITE, R.G. 13.706.755
EDGAR ALBERTO PITTINI, R.G. 3.222.493
JOSÉ BENEDITO DA SILVA, R.G. 1.124.870
NILTON PEREIRA DA SILVA, R.G. 1.700.243
ORLANDO CORDEIRO, R.G. 3.012.110
INALDA SANDOVAL MARTINS, R.G. 2.619.680
MARLENE AMANCOS, R.G. 6.785.943
ANGELA CRISTINA DALBEN, R.G. 9.898.819
MARIA LUIZA LADEIRA, R.G. 1.973.865
YONEZAMA KIYOSI, R.G. 1.167.964
ERILIA DE SOUZA LEONTE, R.G. 5.589.251
OLGA LEBEÃO SANDOVAL, R.G. 2.747.130
TANIA MARIA BOCHA BATISTA, R.G. 20.495.133
MARIA FERNANDA DE LIMA, R.G. 4.143.086
ANA CACILDA DE SOUZA SAMPÃO, R.G. 2.937.559
ALONAR BOCHA, R.G. 10.383.012

"AUTORIZO", obedecendo as normas legais vigentes.

No Proc. CAS - 98/87, sobre prestação de serviços extraordinários, em que o Diretor do Serviço de Pessoal, Sr. Ilídio Amaluzo, op. de 22/08/88, da UBALDA SANCHES FERREI, R.G. 4.611.304. "AUTORIZO".

APÓSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 29/08/88

Declaração, que nos termos dos artigos 1º e 5º das L.C. 556/88, os interessados abaixo, ficam com os cargos de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01/07/88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das classes - Nível Superior, a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, nas seguintes conformidades:

LENEZ ORECO, R.G. 7.594.365, SQC-III, Médico I, pad. 12-A, EV. 7, Tab. III, p/ Médico, Faixa 5, Nível I, Tab. III;

OSILON DE MELLO FRANCO FILHO, R.G. 1.723.196, SQC-III, Médico III, pad. 28-B, EV. 7, Tab. III, p/ Médico, Faixa 5, Nível III, Tab. III;

Declaração, no Fortaria de II, publicada em 14/08/88, que o Sr. MARCELO CÉSAR DE SOUZA, R.G. 9.329.806, para responder pelo cargo de Nutricionista Chefê, pad. 21-A, EV. 7, Tab. I, que de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das classes - Nível Superior, a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, nas seguintes conformidades: - Nutricionista Chefê, Faixa 7, Nível I, a a partir de 01/07/88.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E.-II DE 27/08/88

Artigo 80 do RGE - Alteração
18 - CAS - DA - Seção de Atividades Complementares
foi em Setor de Manutenção e com vigência a partir de 15/08/88.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO II SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Apóstila do Diretor

de 24-8-88

No título em nome de Lourdes Tomazoli Gomes, R.G. 3.247.408, Enc.º de Setor I, para declarar que nos termos dos artigos 91, 92 e 97, L.C. 180/78, a partir de 01-11-87 fica enquadrado no Pd. 19-A, EV-2 - Tab. I

de 30-8-88

Resolução de Designação dos funcionários/servidores abaixo, que nos termos do art. 1º das L.C. 556/88, as funções de serviço público, para as quais são designados, ficam a partir de 01-07-88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das classes - Sec. de Venc. Cargo em comissão a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, nas seguintes conformidades.

Osé Rubens de Mello Castro, R.G. 2.814.277, Diretor Técnico de Divisão (Nível II) pro labore Pd. 25-A, EV. 4, T-I p/ Diretor Técnico de Divisão Faixa 22, P. Labore.

Maria Ap.º Orsini de Carvalho Fernandes, R.G. 3.837.968, Diretor Técnico do Serviço (Nível II) pro labore Pd. 22-B, EV-4, T-I p/ Diretor Técnico do Serviço Faixa 22, pro-labore.

Edna Figueiredo, R.G. 3.135.900, Diretor do Serviço (Nível I) pro-labore Pd. 21-A, EV-4, T-I p/ Diretor do Serviço Faixa 18 p-labore.

Alfredo Passato Neto, R.G. 8.498.446, Diretor do Serviço (Nível II) pro-labore Pd. 13-A, EV-4, T-I, p/ Diretor do Serviço Faixa 18 pro-labore.

Que nos termos dos arts. 1º e 5º das L.C. 556/88, os interessados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01-07-88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das classes - Sec. de Venc. Nível Superior a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, nas seguintes conformidades:

Osé Rubens de Mello Castro, R.G. 2.814.277, Agente do Serviço Civil N-II SQP-I - EV-4 - T-I, p/ Agente do Serviço Civil, SQP-I - Faixa 9 - N-II.

Maria Ap.º Orsini de Carvalho Fernandes, R.G. 3.837.968, Diretor Técnico do Serviço Nível II, SQC-I, EV-4, T-I, p/ Agente Técnico do Serviço SQC-I, Faixa 22, N-II.

Nos termos dos arts. 1º e 5º das L.C. 556/88, os interessados ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes, enquadrados a partir de 01-07-88, de acordo com o Anexo I, Anexo de Enquadramento das classes - Sec. de Venc. Nível Superior a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, nas seguintes conformidades.

Alexandre Ferrari, R.G. 1.363.969, Cirurgião Dentista SQC-III, Pd. 40-A - EV-7 - T-I, p/ Cirurgião Dentista SQC-III - Faixa 5, N-IV.

Márcia Jary Casella, R.G. 2.202.870, Cirurgião Dentista SQP-II, Pd. 11-A, EV-7, T-II, p/ Cirurgião Dentista SQP-II, Faixa 5, N-III.

Mário Alberto Chaz, R.G. 1.445.653, Cirurgião Dentista III, SQP-II, Pd. 51-A, EV-1, T-I, p/ Cirurgião Dentista SQP-II, Faixa 5, N-III.

Anna Maria Neger Mulling, R.G. 2.521.681, Cirurgião Dentista SQC-III, EV-3, T-III, p/ Cirurgião Dentista SQC-III, Faixa 5, N-II.

Cláudia Pasquali, R.G. 1.837.572, Cirurgião Dentista IV, SQP-II, Pd. 38-A, EV-7, T-I, p/ Cirurgião Dentista SQP-II - Faixa 5, N-IV.

Osé Rubens, R.G. 1.275.788, Médico III, SQC-III, Pd. 29-B, EV-7 T-I p/ Médico, SQC-III, Faixa 5, N-III.

Stáley Moraes de Moura, R.G. 1.892.996, Médico II, SQC-III, Pd. 20-B, EV-7 - T-I p/ Médico SQC-III, Faixa 5, N-II.

Renato José D'Ávila, R.G. 3.295.668, Médico I, SQC-III, Pd. 12-A, EV-7, T-III, p/ Médico, SQC-III - Faixa 5, N-I.

Walter Costa Amorim, R.G. 5.306.290, Médico III, SQC-III, Pd. 30-C, EV-7 - T-II, p/ Médico, SQC-III - Faixa 5, N-III.

Maria Ap.º Orsini de Carvalho Fernandes, R.G. 3.837.968, Médico IV, SQC-III, Pd. 20-B - EV-7 - T-II, p/ Médico, SQC-III, Faixa 5, N-IV.

Silvio da Cunha Netto, R.G. 1.448.815, Médico IV, SQP-II, Pd. 22-A, EV. 7, T-III, p/ Médico SQP-II, Faixa 5, N-IV.

Osé Rubens, R.G. 1.275.788, Médico III, SQC-III, Pd. 29-B, EV-7 T-I, p/ Médico SQC-III, Faixa 5, N-III.

Ivoni Maria P. B. Caruso, R.G. 6.881.790, Médico I, SQC-III, Pd. 12-A, EV-1, Tab. III, p/ Médico SQC-III, Faixa 5, N-I.

Declaração, que nos termos dos arts. 1º e 2º das L.C. 556/88, fica com o Cargo que é ocupante de acordo com o Anexo I Enquadramento das classes EV. Nível I, Superior, a que se refere o art. 1º da citada diploma legal, a a partir de 01-07-88.

Célia Maria Loureiro, R.G. 6.424.517, Assistente Social, SQC-III, Pd. 18-A, EV-3, T-I, p/ Assistente Social SQC-III, Faixa 5, N-I.

Roseli Marcolino dos Santos, R.G. 9.010.529, SQC-III, Pd. 18-A, EV-3, T-I, p/ Assistente Social SQC-III, Faixa 5, N-I.

Célia Neco Saguma, R.G. 3.435.873, Enfermeiro Chefe CJP-II, Pd. 31-A - EV-7, T-I, p/ Enfermeiro Chefe SQP-II, Faixa 5, N-III.

Elio Loureiro, R.G. 2.857.794, Assistente Social, SQC-III, Pd. 23-C, EV-4, T-I, p/ Assistente Social SQC-III, Faixa 5, N-IV.

Artigo 80 do R. G. 3.

68 - CAS - DME - SA - Seção de Material e Patrimônio - Setor de Patrimônio - Enc.º de Setor II - 24-D - EV-2 - T-I - Adeline Spina Guimarães - R.G. 2.297.665 - 1) ELIA BLASCHI, R.G. 16.354.323 - Atendente SQP-II - T-A - EV-6 - T-I - 2) Nadir Abreu de Campos - R.G. 16.472.456, SQP-II, Pd. 7-A - EV-1, T-I, Decreto nº 14.825/80, vigência a contar de 29/08/88.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 20-08-88

Na Apostila em nome de Lourdes Tomazoli Gomes, R.G. 3.247.408, LEIA - SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU.
Lourdes Tomazoli Gomes, R.G. 3.247.408, Pd. 29-A, EV-2 Tab. I - SQP-I

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Retificação do D.O. de 11/11/87

Na apostila do Diretor do D.A., em nome de Theresinha Passol D'Elia, R.G. 2.845.176, Secretária I, onde se lê padrão 24-D, leia-se padrão 27-B.

Trrrrriiiiiimmm



estes telefones úteis...

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-8277

DIRETORIA	Direto	Ramal
Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-8123	114
Expediente do Gabinete	33-8323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-8223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Pré-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. - Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Setor de Adiantamentos		147

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	33-8823	140
Diretoria		141
Seção de Atividades Complementares		142
Setor de Transportes		151
Setor de Manutenção		152
Setor de Zedadoria		143
Seção de Administração Patrimonial		146
Seção de Material		144
Setor de Almozarifado		145
Setor de Compras		148
Setor de Comunicações Administrativas		149
Setor de Protocolo		150
Setor de Arquivo		

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR

Supervisor Regional Odontológico	157
Supervisor Regional - Educação e Saúde	154
Supervisor Regional de Nutrição	156
Sanitaristas	155

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO